

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

## RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, № 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

Projeto de Lei do Legislativo de nº 105/2019 de 05 de maio de 2019

"Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Macaúbas á União das Câmaras do estado da Bahia, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB – Bahia, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33 e da outras providencias"

A Vereadora Márcia da Silva Benda, no uso das atribuições e de conformidade com o art. 21 incisos XVIII da Lei Orgânica do Município legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu Anderson Luis Costa Gumes Presidente, Decreto o Projeto de Lei n° 105/2019.

- Art. 1° Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, autorizada a se filiar á UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia (UVB Bahia), portadora do CNPJ n. ° 07.508.267/0001-33, nos termos da minuta de TERMO DE FILIAÇÃO em anexo (anexo 01), que é parte integrante do presente. § 1.° A participação dos parlamentares no exercício das suas prerrogativas, bem como no cumprimento dos seus deveres junto á UVB Bahia, se dará de forma independente e direita, sem necessidade de mediação por quem quer que seja;
- § 2.° Fica a Câmara Municipal de Macaúbas, autorizada a adimplir junto á UVB Bahia com um valor mensal a ser estipulado de acordo com a **TABELA PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO** (ANEXO 02):
- § 3.° Fica autorizado o desconto de contribuição associativa mensal na conta bancária da câmara municipal de Macaúbas nos termos do parágrafo anterior.
- **Art.2°-** Fica assegurado á Câmara Municipal de Macaúbas, por seus Vereadores componentes, usar e usufruir da estrutura física destinada e de pessoal da UVB Bahia bem como:
- I Descontos na participação de eventos organizados pela UVB Bahia, ocorridos no âmbito do Estado da Bahia, em que tenha como escopo a mobilização, disseminação de informações e conhecimentos necessários á legítima atuação parlamentar e defesa dos seus interesses:
- II Disponibilidade gratuita de espaço no site da UVB Bahia para a publicação dos atos e eventos do interesse do Legislativo Municipal de Macaúbas;
  - III Apoio consultivo nas áreas jurídica, contábil e de planejamento orçamentário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

## RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

**Art. 3°** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Parágrafo Único: Continuam garantidos todos os direitos decorrentes do Estatuto que

regulamente a UVB - Bahia.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, aos 05 de Maio de 2019.

Márcia da Silva Benda Márcia da Silva Benda

Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Bahia

anúbas

o . O . O

Proc. n 1198de 0510512019



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

#### RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°105/2019**

Senhores (as) Vereadores (as):

A filiação á União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia (nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB Bahia), associação privada inscrita no CNPJ sob o n° 07.508.267/0001-33, tem por objetivo a prestação de serviços de cooperação nas áreas de gestão do legislativo, qualificação de servidores e vereadores, além de ter acesso a consultas jurídica, contábil, administrativa e financeira. A UVB – Bahia tem respondido diariamente a inúmeras consultas, solucionando problemas de diversas Câmaras e Vereadores, o que têm chamado a atenção da sociedade em geral.

Além disso, a dita associação privada oferece eventos, congressos, treinamentos, seminários de caráter estadual, regional e nacional, com descontos ou até mesmo isenção para os Vereadores das Câmaras filiadas. Seus encontros e cursos técnicos são programados para apresentar o que há de mais moderno para a informação, reciclagem e treinamento do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, solicito apoio dos nobres Edis desta Casa de Leis, no intuito de nos filiamos á UVB Bahia com o escopo de nos beneficiamos com as suas atividades.

Atenciosamente,

Márcia da Silva Benda

Vereadora